



JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	09	AGOSTO	2021	40 E 41

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado
de Alagoas (ARSAL)**

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo n.º E:49070.0000003031/2021

Interessado: Gerência de Regulação de Transporte da ARSAL

Assunto: Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros na linha Lagoa da Canoa - Arapiraca.

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo nº. E:49070.0000003031, em reunião realizada em 05 de agosto de 2021, que trata do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros na linha Lagoa da Canoa - Arapiraca, decidiu por unanimidade de votos pelo DEFERIMENTO do pleito.

Em, 06 de Agosto de 2021

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

No Exercício da Diretoria da Presidência da ARSAL

Protocolo 602704



DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000002266/2021.

Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

Assunto: Recurso Administrativo ao Auto de Infração 008/2021.

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI n.º 49070-2266/2021, que trata sobre o Recurso Administrativo interposto pela Concessionária Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, em face do Auto de Infração n.º 008/2021, aplicado em decorrência de não cumprir determinação da ARSAL para regularizar o Sistema de Esgotamento Sanitário, no dia 05 de agosto de 2021, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando a higidez do Auto de Infração n.º 008/2021 para manter a aplicação da sanção pecuniária a CASAL no valor de R\$ 12.095,79 (doze mil e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

Em, 06 de Agosto de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

No Exercício da Presidência.

Protocolo 602750